



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

CERTEJANDO  
Certifica que o/a Decreto Nº 04/2023 de 30/01/23  
Foi afixado nos quadros de aviso da  
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido  
Publicada em 30 / 01 / 23 para todos os  
Efeitos legais.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 203 e 204 da Lei Municipal nº 2.479/2011 que trata o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Jacundá.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Administração Pública do Município de Jacundá, de que trata o Decreto nº 017/2021 de 04 de fevereiro de 2021, com a substituição dos membros **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO** e **Sr. JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SILVA** pelos servidores, **Sr. TRASIBLO MARTINS ARAUJO** e **Sra. LEILA COSSIOLI LOPES** e, passando a vigorar com a seguinte composição:

- SANDRA OLIVEIRA COSTA;
- LEILA COSSIOLI LOPES;
- TRASIBLO MARTINS ARAUJO.

**Art 2º.** Permanece designada como Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina a **Sra. SANDRA OLIVEIRA COSTA**.

**Art 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 30 de janeiro de 2023.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal